

PARECER Nº: 53/2025 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 4101/2025

INTERESSADOS: Ver. Rodolfo Donetti; Ver.
Major Vitor Santos

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 153/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 153/2025, que autoriza o Poder Executivo a criar o programa “Escudo de Inteligência 360”, destinado a promover o monitoramento por câmeras com tecnologia de biometria facial de ocorrências em tempo real para a melhoria da gestão pública e o aprimoramento da segurança pública no Município de Santo André, na forma e condições que especifica, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 24 de junho de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 53/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 153/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

